

PROJETO DE LEI Nº **188** /2016

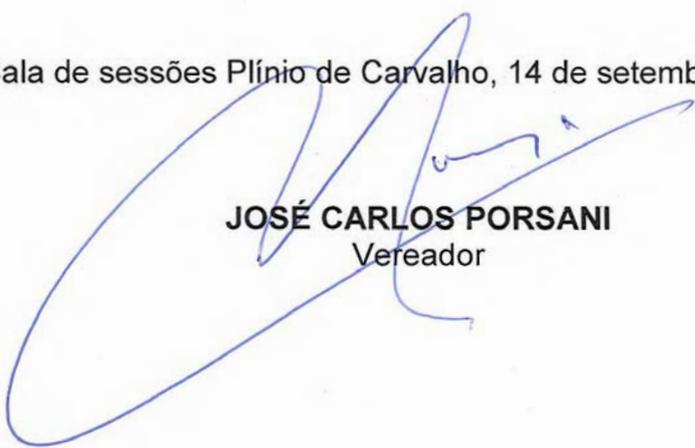
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o **Dia da Proclamação da Independência do Brasil**, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Art. 1º Institui em âmbito municipal o Dia da Proclamação da Independência do Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2º O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, como um dia de comemoração, civismo, amor à Pátria e orgulho da cidade de Araraquara e será comemorado na Praça da Independência, em frente ao Marco Histórico.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de setembro de 2016

  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Vereador

17:06 15/09/2016 08:4177 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

# **JUSTIFICATIVA**

## **O Marco da Independência.**

Erigido por iniciativa do Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa" sob a presidência de Alberto Toloy, o Marco da Independência foi inaugurado no dia 07 de setembro de 1972 para homenagear o sesquicentenário da Independência do Brasil. O imponente monumento em concreto, com os traços que representam as Bandeiras do Império e da República, e as datas que marcam os 150 anos do "Gripo do Ipiranga", demonstram o espírito cívico e a esperança no futuro dos araraquarenses do passado.

Durante décadas, o monumento edificado na história "Praça da Independência" foi o local escolhido para reunir a sociedade para cultivar a data magna da Pátria Brasileira. A cerimônia conduzida pelo Lions Clube Araraquara "Fonte Luminosa" em parceria com o Poder Público Municipal, tornou-se uma tradição e compreendia a execução dos hinos Nacional, da Independência e de Araraquara; hasteamento das Bandeiras, além de discursos e outras manifestações patrióticas e culturais.

Por motivos ainda desconhecidos, o Ato Cívico deixou de ser realizado em meados dos anos 90, e o Marco foi abandonado e deixado a mercê de marginais que vandalizaram o monumento, mas felizmente, a placa inaugural foi preservada.

Através de um projeto de iniciativa popular que resgatou o culto dos símbolos municipais e incentivou a participação popular nas comemorações cívicas; a atual diretoria do Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa" foi desafiada a retomar o tradicional Ato Cívico da Independência, e abraçar novamente o monumento. O Projeto também envolveu a confecção de uma placa comemorativa que conta um pouco da história da Praça que já foi o "Largo da Boa Morte", "Jardim Público", e no cenário da Independência (1922), passou a ter a denominação atual "Praça da Independência".

No último dia 08,<sup>o</sup> com a presença de autoridades civis, militares, eclesiásticas e a participação efetiva da sociedade, o retorno do "Ato Cívico da Independência" foi um grande sucesso e repercutiu positivamente em toda a cidade.

Ao Poder Público Municipal, coube atender à solicitação de revitalizar o monumento com reparos, pinturas e iluminação; ações de baixíssimo custo que valorizou a Praça tombada e tirou do esquecimento e do desuso o Marco que homenageia a Independência e a Bandeira do Brasil, dotando novamente a cidade de um espaço agradável e apropriado para interação da sociedade com civismo e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº **188** / 2016

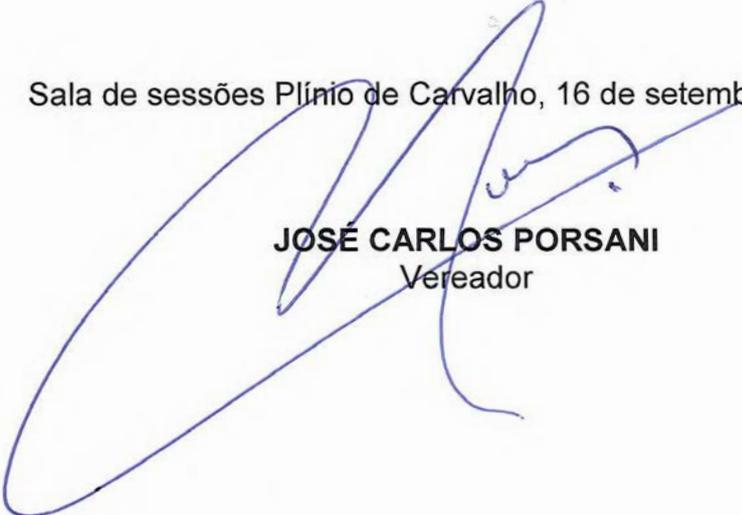
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o **Ato Cívico da Independência**, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Art. 1º Institui em âmbito municipal o Ato Cívico da Independência, a ser realizado anualmente no dia 08 de setembro em comemoração e homenagem a Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, como um dia de comemoração, civismo, amor à Pátria e orgulho da cidade de Araraquara e será comemorado na Praça da Independência, em frente ao Marco Histórico erigido pelo Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 16 de setembro de 2016

  
**JOSE CARLOS PORSANI**  
Vereador

15:35 19/09/2016 004228 PROTOCOLO-COMMUN MUNICIPAL 000000001

# JUSTIFICATIVA

## O Marco da Independência.

Erigido por iniciativa do Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa" sob a presidência de Alberto Toloy, o Marco da Independência foi inaugurado no dia 07 de setembro de 1972 para homenagear o sesquicentenário da Independência do Brasil. O imponente monumento em concreto, com os traços que representam as Bandeiras do Império e da República, e as datas que marcam os 150 anos do "Gripo do Ipiranga", demonstram o espírito cívico e a esperança no futuro dos araraquarenses do passado.

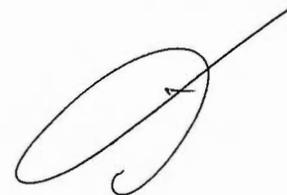
Durante décadas, o monumento edificado na história "Praça da Independência" foi o local escolhido para reunir a sociedade para cultuar a data magna da Pátria Brasileira. A cerimônia conduzida pelo Lions Clube Araraquara "Fonte Luminosa" em parceria com o Poder Público Municipal, tornou-se uma tradição e compreendia a execução dos hinos Nacional, da Independência e de Araraquara; hasteamento das Bandeiras, além de discursos e outras manifestações patrióticas e culturais.

Por motivos ainda desconhecidos, o Ato Cívico deixou de ser realizado em meados dos anos 90, e o Marco foi abandonado e deixado a mercê de marginais que vandalizaram o monumento, mas felizmente, a placa inaugural foi preservada.

Através de um projeto de iniciativa popular que resgatou o culto dos símbolos municipais e incentivou a participação popular nas comemorações cívicas; a atual diretoria do Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa" foi desafiada a retomar o tradicional Ato Cívico da Independência, e abraçar novamente o monumento. O Projeto também envolveu a confecção de uma placa comemorativa que conta um pouco da história da Praça que já foi o "Largo da Boa Morte", "Jardim Público", e no cenário da Independência (1922), passou a ter a denominação atual "Praça da Independência".

No último dia 08, com a presença de autoridades civis, militares, eclesiásticas e a participação efetiva da sociedade, o retorno do "Ato Cívico da Independência" foi um grande sucesso e repercutiu positivamente em toda a cidade.

Ao Poder Público Municipal, coube atender à solicitação de revitalizar o monumento com reparos, pinturas e iluminação; ações de baixíssimo custo que valorizou a Praça tombada e tirou do esquecimento e do desuso o Marco que homenageia a Independência e a Bandeira do Brasil, dotando novamente a cidade de um espaço agradável e apropriado para interação da sociedade com civismo e a preservação do patrimônio histórico e cultural.



**DESPACHOS**

Processo nº **228** /16

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 20 SET. 2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 06 DEZ. 2016

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Jose Carlos*

*Pereira*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 06 DEZ. 2016

.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº 228 /16

Prejudicado o projeto original nº. .... em  
virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado  
pelo vereador. *Paulo Carlos Pasiani*  
Araraquara, 06 DEZ. 2016

Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PARECER Nº 316 /16.**

O presente projeto de lei nº 188/16, de iniciativa do Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Dia da Proclamação da Independência do Brasil, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

O Autor propôs um substitutivo à matéria, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade do projeto e seu substitutivo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

**Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.**

Presidente e Relator

**Farmacêutico Jéferson Yashuda**

**Roberval Fraiz**

**Edio Lopes**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER Nº 155 /16**

O presente projeto de lei nº 188/16, de iniciativa do Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Dia da Proclamação da Independência do Brasil, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

O Autor propôs um substitutivo à matéria, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade do projeto e seu substitutivo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

**Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.**

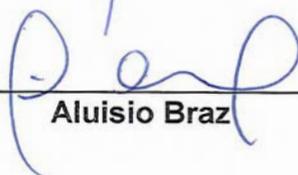


\_\_\_\_\_  
Donizete Simioni

Presidente e Relator



\_\_\_\_\_  
João Farias



\_\_\_\_\_  
Aluisio Braz



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 231/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 188/16**  
**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Art. 1º Institui em âmbito municipal o Ato Cívico da Independência, a ser realizado anualmente no dia 08 de setembro em comemoração e homenagem a Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, como um dia de comemoração, civismo, amor à Pátria e orgulho da cidade de Araraquara e será comemorado na Praça da Independência, em frente ao Marco Histórico erigido pelo Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

dlom



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 129/16-DL

Araraquara, 07 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Marcelo Fortes Barbieri  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 06 de dezembro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
229/16	189/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.
230/16	Compl. 012/16	Vereador Roberval Fraiz	Altera a Lei Complementar nº 820, de 09 de setembro de 2011.
231/16	188/16	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.
232/16	250/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
233/16	219/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Rua Maria Aparecida Machado Valério – Professora Cidinha Valério via pública do Município.
234/16	221/16	Vereador Rodrigo Martins	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
235/16	230/16	Vereador William Affonso	Denomina Avenida Silvio Nevoa via pública do Município.
236/16	231/16	Vereador William Affonso	Denomina Avenida Conceição Nunes Affonso via pública do Município.
237/16	232/16	Vereador William Affonso	Denomina Avenida Wilson Affonso via pública do Município.
238/16	240/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
239/16	241/16	Vereadora e Primeira Secretária Geani Trevisóli	Denomina Avenida ANTONIA MARQUES DO NASCIMENTO, via pública da cidade.
240/16	243/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abbade via pública do Município.
241/16	244/16	Vereador e Presidente Elias Chediek	Denomina Rua Ivandyr Cerqueira Leite via pública do Município.
242/16	246/16	Vereador Aluisio Braz	Denomina Rua João Mattiazzi via pública do Município.

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

243/16	247/16	Vereador Aluisio Braz	Denomina Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano via pública do Município.
244/16	248/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 6.251/05 e dá outras providências.
245/16	249/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivo da Lei nº 8.417/15 e dá outras providências.
246/16	251/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a incorporação de retribuição pecuniária e de gratificação de servidores municipais e dá outras providências.
247/16	252/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Complexo Viário “GABRIEL MORAIS CARNEIRO” e dá outras providências.
248/16	253/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Pastor Odil de Paula Messias via pública da cidade.
249/16	254/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Pedro Vieira da Silva via pública da cidade.
250/16	255/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Rudney Pícolo via pública da cidade.
251/16	256/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Dispositivo Viário “PROFESSOR DARCY LOPES” e dá outras providências.
252/16	257/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Prorroga prazo para conclusão de obra em imóvel doado pelo Município e dá outras providências.
253/16	258/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Antonio Perruci via pública da cidade.
254/16	259/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Lino Bernardi via pública da cidade.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK

Presidente